

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1631, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.001.

CRIA COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE TERRAPLENAGEM
DAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE
CAPACIDADE DA RODOVIA FERNÃO DIAS - BR/381.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do
Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Classificação de Terraplenagem para
fins de medição das obras de modernização e ampliação de capacidade
da Rodovia Fernão Dias - BR/381.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

- I- um engenheiro representante da Diretoria de Construção;
- II- dois engenheiros indicados pela empresa de consultoria que atua
na obra;
- III- engenheiro representante do Departamento Nacional de Estradas
de Rodagem - DNER;
- IV- engenheiro representante da empresa contratada.

Parágrafo 1º - A presidência da Comissão será exercida pelo servidor
citado no inciso I deste artigo.

Parágrafo 2º - Nos impedimentos do presidente da Comissão, seu
substituto será indicado pelo Diretor da Diretoria de Construção.

Parágrafo 3º - Deverá ser obedecida a Resolução nº 218, de 29 de
junho de 1973, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia para indicação dos componentes da Comissão.

Art. 3º - A formalização da Comissão será feita através da indicação
dos seus componentes em comunicação interna expedida pelo Diretor
da Diretoria de Construção.

Art. 4º - A Comissão trabalhará em regime de tempo a ser definido
pelo seu presidente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 1.495,
de 02 de setembro de 1.999.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2.001.

MAURÍCIO GUEDES DE MELLO
DIRETOR GERAL